



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**Portaria n.º 034, de 03 de novembro de 2020.**

Designa Comissão de Apoio para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil e para o ensino fundamental no ano letivo de 2021, bem como busca ativa de estudantes ao fim do período de suspensão das aulas e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nos temos previstos no art. 3º do Decreto Municipal n.º 2395 de 21 de outubro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação deverá designar Comissão de Apoio, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil e para o ensino fundamental;

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Apoio aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil e para o ensino fundamental, os seguintes membros:

**I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, dentre os quais um deverá presidir a Comissão;**

- Lúcia Helena da Silva - **Presidente**

- Kíyssila Clara Gomes Lopes

**II - 2 (dois) representantes de Direção/Coordenação Escolar, sendo um de Escola Municipal de Educação Infantil e outro de Escola Municipal de Ensino Fundamental;**

- Jaqueline Gouveia de Carvalho Lizardo

- Fátima Aparecida da Silva

**III - 2 (dois) representantes dos Professores, sendo um de Escola Municipal de Educação Infantil e outro de Escola Municipal de Ensino Fundamental;**

- Maria Aparecida Lacerda de Miranda

- Sirlene Bortoloni da Silva Lana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**IV - 2 (dois) representantes de pais de alunos, sendo um de alunos de Escola Municipal de Educação Infantil e outro de alunos de Escola Municipal de Ensino Fundamental;**

- Andréia de Almeida Dias
- Tatiane Cardoso de Paula Ferraz

**V - 1 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

- Edleuza das Neves Marciano Cabral

**VI - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação ou de Conselhos da área de educação.**

- Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz

Art. 2º A Comissão de Apoio designada nos termos do artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

I - mapear, após realização do cadastro escolar da educação infantil e do ensino fundamental, nos bairros ou localidades, urbanos e rurais, em que existam demanda por vagas, visando à construção ou reforma para ampliação de unidades escolares, priorizando aqueles ou aquelas em que se evidenciem maior vulnerabilidade social;

II - encaminhar para a matrícula as crianças cadastradas;

III - indicar a necessidade de criação de novas vagas quando constatado o déficit de vagas.

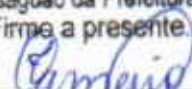
IV - participar das ações de busca ativa de estudantes ao fim do período de suspensão das aulas em decorrência da Pandemia do COVID-19;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de novembro de 2020.

  
**Sônia Maria Untaler**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/11/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firma a presente.  
  
Assinatura